

EDITAL 23/2022/Direção Geral/UDESC Oeste

MESTRADO ACADÊMICO EM ZOOTECNIA PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DOCENTE E DISCENTE DO COLEGIADO DO PPGZOO

O Diretor Geral da UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral da UDESC e com base na Resolução 013/2014 CONSEPE,

RESOLVE:

Convocar docentes permanentes do PPGZOO e discentes regularmente matriculados no Curso de Mestrado em Zootecnia do PPGZOO para a eleição de representantes docente e discente (titular e suplente), respectivamente, para representação junto ao Colegiado do PPGZOO, com mandato de um (1) ano (discentes) e dois (2) anos (docentes).

1. DAS VAGAS

Define-se a abertura de duas (2) vagas para chapas de representação de docentes e uma (1) vaga, para chapa de representação de discentes, chapas que devem ser compostas por membro titular e suplente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição de representantes docentes deverá ser efetuada por chapa, mediante encaminhamento de Documento Digital via SGPe a UDESC/CEO/PPGZOO (documento digital deverá ser aberto sob o código 292, e o detalhamento deverá ser "Inscrição de Chapa para representação no Colegiado do PPGZOO").

2.2 A inscrição de representantes discentes deverá ser efetuada por chapa, mediante encaminhamento da documentação por e-mail (dg.ceo@udesc.br).

2.3 O período para inscrições das chapas será de 01 a 08 de julho de 2022, às 23h59min.

2.4 A documentação para inscrição das chapas compreenderá de Requerimento de Inscrição assinado pelos candidatos (docentes devem assinar digitalmente pelo SGPE e, discentes, devem assinar fisicamente, com posterior digitalização do documento).

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 A Comissão Eleitoral deverá publicar a homologação das candidaturas das chapas no dia 11 de julho de 2022, no site do PPGZOO, cuja decisão, caberá pedido de reconsideração em até 1 (um) dia útil após a publicação.

3.2 No dia 13 de julho de 2022, a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública na secretaria do PPGZOO, o sorteio da ordem das chapas na cédula de votação, em caso de haver mais de uma chapa inscrita para a votação.

4. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

4.1 A votação será realizada na Sala de reuniões do Prédio da Zootecnia, conduzida pela comissão eleitoral.

4.2 Estarão aptos a votarem para representantes docentes, os docentes permanentes e colaboradores credenciados junto ao PPGZOO.

4.3 Estarão aptos a votarem para representantes discentes, os discentes do curso de Mestrado em Zootecnia regularmente matriculados na data da votação.

4.4 A votação ocorrerá no dia 15 de julho de 2022, das 14 às 19 horas.

4.3 A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral, sendo consideradas eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos.

4.4 Em caso de empate, a chapa cujo(a) candidato(a) titular for de maior idade, será considerada eleita.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1 A Comissão eleitoral será composta pelos membros: Prof. Dr. Marcel Manente Boiago (Presidente), técnica Patrícia Alves Bairros e discente Luisa Nora.

5.2 Compete à Comissão eleitoral homologar as candidaturas das chapas, enviar à coordenação do PPGZOO para publicação, operacionalizar a eleição online, confeccionar atas e encaminhar documentos finais à coordenação do PPGZOO.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1 Nenhum candidato poderá ser membro de Comissão Eleitoral.

7.2 Dos resultados da apuração, cabe pedido de recurso ao CONCEO no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação.

Chapecó, 29 de junho de 2022

Profa Dra. Maria Luisa A. Nunes Zotti
Coordenadora do PPGZOO UDESC
Oeste

Prof. Dr. Aleksandro Schafer da Silva
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
UDESC Oeste

Prof. Dr. Cleuzir da Luz
Diretor Geral UDESC Oeste

ASSINADO DIGITALMENTE

